



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92271/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Manutenção na canaleta do redutor de velocidade na Rua do Advogado, nº 390.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da necessidade de atendendo aos pedidos dos comerciantes e motoristas, solicitamos que seja feito a reforma da canaleta no endereço informado, a canaleta está raze, ocasionando acúmulo de água no período das chuvas, adentrando na calçada e nos comercios e residencias proximas



Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2024.

ODAIR JOSÉ

Vereador - AVANTE

